



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
Considerando a morosidade dos órgãos competentes, na liberação para remarcação dos chassis e a solicitação da nulidade do termo de responsabilidade sobre a arrematação do bem pelo arrematante Sr. Geraldo César Cardoso, relativo ao Edital: 038/2013, Processo: 044/2013, Leilão: 001/2013, segunda sessão realizada em 23/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Medeiros, o veículo Pas/Microônibus, marca VW/Kombi, ano de fabricação e modelo: 2001/2001, combustível gasolina, chassi: 9BWGB07X015236, renavam: 762038276, cap/pot/cil 15L/061 CV, categoria: oficial, cor: branca, placa: HMM 6695, patrimônio: 3827 e o veículo Car/Camioneta/C.Fechada, marca: VW/Kombi, ano de fabricação e modelo: 1998/1999, combustível: gasolina, chassi: 9BWZZZ237WP019623, renavam: 705612252, cap/pot/cil 09L/061 CV, categoria: oficial, cor: branca, placa: HMM 2263, patrimônio: 2458.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 06 de janeiro de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal